



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

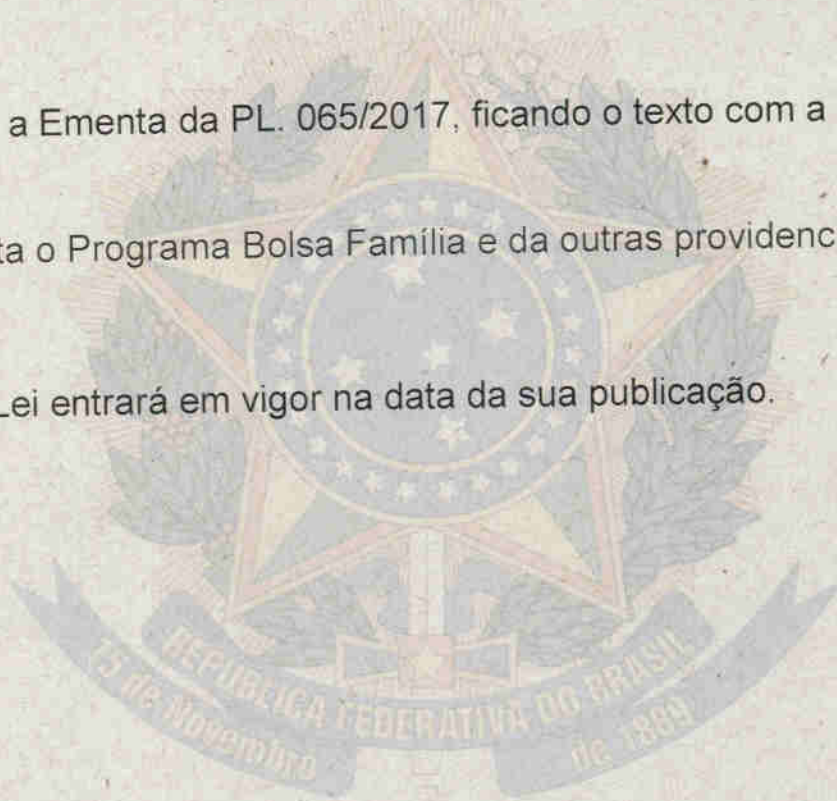
Santa Luzia, 29 de agosto de 2017.

Emenda nº 003 ao PL.065/2017

Art. 1º Altera a Ementa da PL. 065/2017, ficando o texto com a seguinte redação

- "Regulamenta o Programa Bolsa Família e da outras providencias".

Art 2º Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



Presidência:2015

Câmara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.

29-Ago-2017-12:40-006880-1/1

André Leite
André Leite

Vereador

Paulo B. Godinho